

LEI Nº 983, DE 07 DE JULHO DE 1.978

INTRODUZ MODIFICAÇÃO NO ANEXO I - QUADRO "A", DA LEI MUNICIPAL Nº 940, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.977 (ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO DE 1.978).

A Câmara Municipal de Januária decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O item 0208-17885311-42 da Função 16 - Transporte do Programa - 88 - Transporte Rodoviário - Sub-Programa - 531 - Rodovias - Projeto: Aquisição de uma moto-niveladora, 02 caminhões diesel com basculante, 01 trator de esteiras e 01 caminhonete C-10, permuta de 02 caminhonetes C-10 por outras e da Rural Ford por outra, do anexo I, quadro "A" - Unidade Orçamentária - 08 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, do orçamento vigente (Lei nº 940, de 11 de novembro de 1.977), passa a ter a seguinte redação: "0208-16885311-42 - Aquisição de 01 moto-niveladora, 02 caminhões diesel, 01 trator de esteiras e 01 caminhonete C-10, permuta de 02 caminhonetes C-10 por outras e da Rural Ford por outro veículo utilitário".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 07 de julho de 1.978.

EULER TUPINA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HERACLITO DIAS BASTOS
SECRETARIO